



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20200312 Bacabal - MA, 12/03/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

PORTARIA Nº 72/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **ANTONIO CLÁUDIO MACHADO COIMBRA** do cargo de Fiscal Tributário da Secretaria de Finanças do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 71/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **JOSÉ RAIMUNDO SALES PESTANA** do cargo de Auxiliar de Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 73/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **LUIZ AMARAL SILVA** do cargo de Zelador da Secretaria de Finanças do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 70/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **AIRTON CÂNDIDO QUIXABA** do cargo de Guarda Civil Municipal do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 74/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **CHARLENE VIANA MAGALHÃES** do cargo de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 76/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **PABLO EVANGELISTA DE JESUS** do cargo de Vigia da Secretaria de Saúde do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 75/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **MARIA DUCLERES GONÇALVES LACERDA** do cargo de Agente Administrativo da Secretaria de Educação do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 07/01/2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 77/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **JOSÉ FEITOSA FILHO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 06/03/2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 79/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar **LARISSA SANTOS PINTO** do cargo de Coordenadora Geral do Sistema Único de Assistência Social- SUAS do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 80/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Nomear **LARISSA SANTOS PINTO** para o cargo de Assessora Técnica do Sistema Único da Assistência Social do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 81/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar **CLEIDIANE DUARTE PIRES CUTRIM** do cargo de Coordenadora do Programa Minha Casa Minha Vida do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 82/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Nomear **CLEIDIANE DUARTE PIRES CUTRIM** para o cargo de Coordenadora Geral do Sistema Único de Assistência Social- SUAS do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 85/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Nomear **ANA ROSA DE OLIVEIRA SAMPAIO VIEIRA** para o cargo de Gestora da U.E.F. 17 de Abril do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de março de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533